



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7070 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município Fabrício Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno Fabrício Abílio Duarte de Moura
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura Maria Landerleide de Assis Duarte
Secretaria Municipal de Educação Roseli Ramos Duarte Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo João Carlos de Sousa Brecha (<i>interino</i>)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Arthur Carvalho Monteiro
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
AUTARQUIAS
IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente: Jonas dos Santos
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3190 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o **Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia** no Calendário Oficial de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia** no âmbito de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 17 de maio.

§2º O **Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia** integrará o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o **Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia**.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de convênios / parcerias públicas ou privadas, poderá promover atividades comemorativas na data, visando à conscientização a respeito do tema.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei nº 3190 (Projeto de Lei nº 060 de 2021)
Autor: Delza Oliveira Sant'anna de Almeida;

LEI Nº 3191 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o **DIA MUNICIPAL DO LIVRO e o DIA MUNICIPAL DO PRESENTE LITERÁRIO** no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos o **DIA MUNICIPAL DO LIVRO** e o **DIA MUNICIPAL DO PRESENTE LITERÁRIO** no âmbito do Município de Duque de Caxias.

Parágrafo único. A celebração oficial das datas a que se refere esta Lei ocorrerá anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei nº 3191 (Projeto de Lei nº 067 de 2021)
Autor: Jackson Wagner dos Santos Barbosa;

LEI Nº 3192 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui, no Calendário Oficial de Duque de Caxias, o **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** e a **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito de Duque de Caxias, o **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** e a **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**.

§1º A celebração oficial do **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** ocorrerá anualmente no dia 10 de setembro.

§2º A celebração oficial da **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** ocorrerá anualmente na semana que compreender o dia 10 de setembro.

§3º O **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** e a **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** integrarão o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas no **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** e durante a **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** visam:

I – conscientizar, sensibilizar e mobilizar os duquecaxienses acerca da temática, a fim de reduzir o índice de automutilações e suicídios;

II – desconstruir estigmas associados a transtornos mentais;

III – qualificar profissionais da área de Saúde para identificar precocemente pacientes que se enquadrem no perfil;

IV – ressaltar a importância do diagnóstico precoce e tratamento adequado às enfermidades relacionadas à saúde mental; e

V – alcançar estudantes do Segundo Segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 3º O símbolo do **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** e da **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** será um laço na cor amarela.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias a fim de que, durante a **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**, seja usada a cor amarela nos itens decorativos e na iluminação dos monumentos, logradouros e prédios onde funcionam as instituições públicas municipais.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá as seguintes atividades / ações relacionadas ao **DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO SUICÍDIO** e à **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**:

I – realização de palestras e seminários, a fim de divulgar sintomas que possam culminar em suicídio e alertar quanto às formas de auxiliar aqueles que estejam enfrentando quadros graves de enfermidades psicológicas;

II – criação de canais de atendimento individualizado àquelas pessoas diagnosticadas / com sintomas de distúrbios emocionais e mentais;

III – apoio para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis; e

IV – encontros interdisciplinares entre os profissionais que irão atuar com o público a que se refere esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo, por meio de convênios / parcerias públicas ou privadas, definirá a programação da **SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**, especificando as atividades a serem realizadas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei nº 3192 (Projeto de Lei nº 076 de 2021)
Autor: Eduardo Anderson Goes Lopes;

LEI Nº 3193 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA CORONEL ARI RODRIGUES PESTANA** a atual rua sem denominação oficial (popularmente conhecida como "Estrada Vala Ramos"), que começa na Avenida Marquês de Barbacena, altura do nº 340, Bairro Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei nº 3193 (Projeto de Lei nº 068 de 2021)
Autor: Alex Francisco Cunha Alves;

LEI Nº 3194 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **TRAVESSA TIM LOPES** a atual travessa sem denominação oficial, que começa na Rua Tim Lopes, na altura da "Mercearia da Lu", Bairro Pilar, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo Único, contendo referências geográficas do supracitado logradouro, é parte integrante desta Lei.

Art.3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei nº 3194 (Projeto de Lei nº 069 de 2021)
Autor: Alexsandro Silva Faria.

ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 8.053, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.743, de 2 de janeiro de 2017, para alterar a estrutura administrativa mencionada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando os Processos Administrativos nº 003/000355/2018 e 014/002235/2021;

Considerando o Ofício nº 001937/SMS-SES/2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura do Decreto nº 7.980, de 2021, fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "258", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assessor Operacional, símbolo CC/4, localizado no item "312", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

II - fica transformado, em decorrência do inciso I deste artigo, um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "258", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Código	Símbolo	REMANEJA	CRIA
Caput	Decreto nº 7.980, de 2021	-	-	-	R\$ 150,00	-
I - a)	Assistente Operacional	SMS	V-258.0/3	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - b)	Assessor Operacional	SMS	V-312.0/0	CC/4	R\$ 950,00	-
II)	Consultor Técnico	SMS	V-258.0/0	CC/2	-	R\$ 2.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



**PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

**DECRETO Nº 8.054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 6.743, de 2 de janeiro de 2017, para alterar a estrutura administrativa mencionada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando os Processos Administrativos nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura do Decreto nº 7.957, de 2021, fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Coordenador de Cadastro Imobiliário, símbolo CC/2, localizado no item "4.16.1", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "4.41", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

II - fica transformado, em decorrência do inciso I deste artigo, um cargo em comissão, Diretor de Cadastro Imobiliário, símbolo CC/1, localizando-se no item "4.16", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Código	Símbolo	REMANEJA	cria
Caput	Decreto nº 7.957, de 2021	-	-	-	R\$ 100,00	-
I - a)	Coordenador de Cadastro Imobiliário	SMF	N-4.16.1.0/0	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - b)	Assistente Operacional	SMF	N-4.41.0/0	CC/3	R\$ 1.400,00	-
II)	Diretor de Cadastro Imobiliário	SMF	N-4.16.0/0	CC/1	-	R\$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2742/GP/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09 de novembro de 2021, a Servidor **MAYKE UALLEF MACHADO LIMA**, como Pregoeiro Municipal, passando a ter a seguinte composição:

Pregoeiros:

- Douglas Ranieri Machado dos Santos
- Larissa Caroline Inácio Pereira Garcia
- Bernardo Basílio
- Mayke Uallef Machado Lima
- Ana Gabriela da Silva Agostini Lopes

Equipe de Apoio:

- Celia Regina Neves
- Selma Regis da Silva
- Ana Clara Pereira da Silva
- Willian Oliveira Francisco
- Sonia Maria de Oliveira

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Republicação

PORTARIA Nº 2753/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO MARTINS DA SILVA**, matrícula: 41.778-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2754/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE EDUARDO DE CARVALHO**, matrícula: 41.586-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2755/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2021, **MARINETE GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula: 41.658-4, do Cargo em Comissão de Assistente de Enfermagem, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINETE GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula: 41.658-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Eventos, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2756/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2021, **MARINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 40.351-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Eventos, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 40.351-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Enfermagem, símbolo CC/4+ST(40%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2757/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2021, **JOSE RICARDO ALVES LAVOURAS**, matrícula: 41.742-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle Interno, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE RICARDO ALVES LAVOURAS**, matrícula: 41.742-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2758/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 10 de novembro de 2021, **TATIANE FREDERICO DE BARROS ANDRADE**, matrícula: 37.406-7, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANE FREDERICO DE BARROS ANDRADE**, matrícula: 37.406-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2759/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL VASCONCELLOS AREDES DAS NEVES**, matrícula: 41.779-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2760/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 16 de novembro de 2021, **GUARACI DE FIGUEIREDO NUNES**, matrícula: 14.290-1, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2761/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2021, **DANIEL GOMES SILVEIRA**, matrícula: 38.816-5, do Cargo em Comissão de Coordenador Contábil, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2762/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GLAUCIA CRISTINA MARTINS MELO**, matrícula: 37.627-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Contábil, símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2763/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2021, **JORGE LUIZ AGUIAR MONTEIRO**, matrícula: 35.280-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE LUIZ AGUIAR MONTEIRO**, matrícula: 35.280-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2764/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 10 de novembro de 2021, **MARIO ROSA DE MOURA**, matrícula: 24.179-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIO ROSA DE MOURA**, matrícula: 24.179-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2765/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PABLO RANGEL DA SILVA**, matrícula: 41.783-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2766/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIANA DA SILVA CALDI**, matrícula: 41.782-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2767/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA, matrícula: 41.784-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2768/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de setembro de 2021, BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 41.775-0, para responder pelo cargo em comissão Agente de Leitura, Símbolo CC/3+ST(50%), durante o impedimento da respectiva titular, Ana Claudia Verdan Leitão Silva, matrícula: 35.740-5, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Concessão de GST

Processo Administrativo nº 003/001238/2021

DEFIRO

Em 17/11/2021

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 079/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

LOCADOR	MAF INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELLI
CPF/CNPJ	32.270.802/0001-08
CONTRATO	11-006/2021
ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETO	Locação de Imóvel, Alameda Xavier Filho, s/n, Jardim Primavera, Duque de Caxias para funcionamento do Hospital Público Veterinário do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	GERENTE FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	376469	FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	FISCAL
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA	363154	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2021.

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 36254-9

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Governo.

PROCESSO: 003/000878/2021.

OBJETO: Aquisição de kit carrinho funcional de limpeza com Dispensa de Licitação em razão do valor, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 828/2021/CTCC/SBTC/PGM.

FAVORECIDO: B R PAPER – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA-ME (GRUPO ECO RIO)
CNPJ: 41.913.430/0001-81
ENDEREÇO: R DOUTOR ARRUDA NEGREIROS, Nº 06, PARQUE SENHOR DO BONFIM, DUQUE DE CAXIAS – RJ.
CEP: 25.020-300

VALOR GLOBAL: R\$ 16.453,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Em, 19 de Novembro de 2021.

Douglas Rhanier M. dos Santos
DOUGLAS RHANIER M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo





AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000203/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 07 DE DEZEMBRO ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI
Pregoeiro Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Processo nº 017/000094/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projeto de construção do CRAS Jardim Primavera, em área total de 407,60 m². Localizado na Avenida Marquês de Baependi s/n – Jardim Primavera – 2º Distrito - Duque de Caxias, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias - RJ.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php/>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Nº 33.453.622/0001-24**, no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº 069/2021 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1021 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 26 de março de 2018, da Portaria n.º 104/SMA/2010, que concedeu 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Mestrado, ao(a) servidor(a) RAFAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 15870-4, lotado na SMS, conforme Processo n.º 52551/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Novembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA Nº 1022 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 26 de março de 2018, com base no artigo 6.º, inciso III da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) RAFAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 15870-4, o adicional de 30% (trinta por cento) de Doutorado sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 52551/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Novembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTADO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **RONALDO ALCANTARINO OLIVEIRA**, inscrito(a) sob o número de CPF 521.206.606-97, com fulcro no processo administrativo nº **008/001498/2020**.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 215 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS A PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE DIAGNÓSTICOS E DEMAIS EXAMES COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º do Decreto Municipal nº. 8.041 de 09 de novembro de 2021, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, membros da Comissão do Chamamento Público para fins de contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, para prestação de serviços de exames: ambulatoriais, hospitalares, de imagem, diagnósticos e demais exames complementares, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, do Município de Duque de Caxias:

1. Tatiana Dos S. M. Sanches – Mat. nº. 35.366-3 (Presidente)
2. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho – Mat. nº. 05.929-5
3. Luana da Silva R. Chaves – Mat. nº. 28.728-2
4. Neoclaira Bernardo Rodrigues – Mat. nº. 78.916-9
5. Karen Dantas Almeida da Cunha – Mat. nº. 36.369-3
6. Jeronimo José Barbosa – Mat. nº. 35.867-3
7. Lilian L. Gerard – Mat. nº. 39.769-5
8. Felipe Paulino Alves Soares – Mat. nº. 26.286-6

Art. 2º. - A Comissão Responsável pelo Chamamento Público irá processar e julgar as propostas apresentadas mediante análise da habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica, financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Art. 3º. - As decisões e manifestações da Comissão do Chamamento Público deverão ter a participação e deliberação de, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

Art. 4º. - A Superintendência Executiva de Saúde pode alterar os membros da Comissão do Chamamento Público até a data de início do período de recebimento das propostas.

Art. 5º. - O apoio e presidência desta Comissão será prestado e exercido pela Subsecretaria de Monitoramento e Regulação.

Art. 6º. - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem no processo administrativo de Chamamento Público.

Art. 7º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº. 38.277-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7070 DE 22/11/2021

PORTARIA Nº 217 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descrito:

NOME:	HELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO
CARGO:	DIRETORA DO CEATA
MATRÍCULA:	15 066-1
CPF:	534 438 297-91
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 38.277-2

PORTARIA Nº 220 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (ANTIGA ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir responsável, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada, a partir da competência julho de 2021.

RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA Nº	UNIDADE DE SAÚDE
Roberto Mendonça Filho	Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	Gerente	41704-1	HIIS

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 11 de novembro de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.277-2

PORTARIA Nº 221 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (ANTIGA ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar responsável abaixo especificado, para que na qualidade de representante desta Secretaria, acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos firmados com a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, a partir da competência julho de 2021.

NOME	MATRÍCULA Nº	UNIDADE DE SAÚDE
Marta Correa da Costa	19064-6	UPA WALTER GARCIA

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 11 de novembro de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.277-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7070 DE 22/11/2021



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **266/2021**, encartado às fls. **795/797**, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/001796/2021**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENTCON LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENTCON LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, referente a **locação de módulos habitacionais, tipo consultório e escritório**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001796/2021**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 03 de Novembro de 2021.


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **267/2021**, encartado às fls. **798/800**, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/001799/2021**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENTCON LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENTCON LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, referente a **locação de módulos habitacionais, tipo consultório e escritório**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001799/2021**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 03 de Novembro de 2021.


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **287/2021**, encartado às fls. **858/860**, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/001798/2021**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENTCON LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENTCON LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, referente a **locação de módulos habitacionais, tipo consultório e escritório**, no período de **julho de 2021**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001798/2021**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias (RJ), 08 de novembro de 2021.


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **288/2021**, encartado às fls. **861/863**, especificado no Livro nº **001/2021/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001538/2021**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.**, referente à prestação de serviço de Home Care (paciente Tayssa Silva dos Santos), **período julho/2021** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001538/2021**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias (RJ), 12 de novembro de 2021.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38.227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **291/2021**, encartado às fls. **870/872**, especificado no Livro nº **001/2021/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001884/2021**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **LABORATÓRIO. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 356.070,70 (trezentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e setenta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **LAB. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.**, referente a prestação de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001884/2021**, referente ao período **Setembro/2021**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias (RJ), 18 de Novembro de 2021.


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38.227-2



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 293/2021, encartado às fls. 876/878, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001382/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **VIRALI COMERCIO MATERIAL MED HOSP. LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da VIRALI COMERCIO MATERIAL MED HOSP. LTDA, referente ao fornecimento de produtos nutricionais, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001382/2021.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 18 de Novembro de 2021.


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38.227-2

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**CMDCA – Conselho Municipal
de Direitos da Criança e do Adolescente**

Edital de Eleição

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FMDCA/DC PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES
DA SOCIEDADE CIVIL PARA O XI MANDATO DO CMDCA/DC
Gestão 2022/2024**

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Art.1º – Eleger sete entidades as sociedade civil dentre as candidatas credenciadas para concorrer à eleição referente ao XI mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, gestão 2022/2024 de acordo com a Lei Municipal nº 1.066/91 e o art. 3º e 4º do Regimento Interno do CMDCA/DC e do art.6º incisos VI do Regimento Interno do FMDCA/DC, bem como a Resolução nº 514/CMDCA/2018, que trata das normas para registro de entidades não Governamentais, como também inscrição dos serviços, programas, projetos Governamentais e Não Governamentais no âmbito do município de Duque de Caxias/RJ.

Paragrafo 1º – Cada entidade eleita apresentará um representante titular e um suplente, na falta de indicação deste, esta suplência será suprida pelo representante da entidade mais votada, por ordem de classificação.

Paragrafo 2º – Em caso de vacância pela entidade eleita, a vaga será ocupada, igualmente pela entidade mais votada de acordo com a ordem de classificação.

CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art.2º – A eleição do FMDCA/DC se realizará no dia 29 de novembro de 2021, segunda-feira, de 10:00h às 14:00h, na Sede da Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social/AMAC, situada à Travessa Presidente Kenneky, 196 – Vila Alzira, São Bento – Duque de Caxias.

Art.3º – As entidades/organizações candidatas, deverão se credenciar e concorrerem ao pleito do dia 23 de novembro de 2021 de 09:00h às 16:00h, na sede da Associação de Mulheres de Atitude

e Compromisso Social/AMAC, situada à Travessa Presidente Kenneky, 196 – Vila Alzira, São Bento – Duque de Caxias.

Art. 4º – No ato da inscrição a entidade candidata deverá apresentar a seguinte documentação e cumprir os seguintes critérios, conforme artigo nº 9º da Resolução 514/2018:

I – Cópia registro da entidade no CMDCA;

II – Inscrição no FMDCA;

III – Ofício de solicitação de inscrição da instituição candidata contendo timbre a entidade e CNPJ, indicando o titular e suplente que a representará, assinada pelo representante legal, com o devido carimbo da instituição;

IV – Ofício indicando o representante institucional como votante;

V – Memorial do candidato representante da entidade (titular e suplente, assinado pelo próprio e pelo representante legal da entidade, contendo o tempo de serviço do mesmo, prestado à entidade, endereço residencial, CPF, carteira de identidade, profissão, estado civil e narrativa sobre sua trajetória na área da infância e juventude;

VI – Cópia da Ata de eleição da atual diretoria.

Paragrafo 1º – A relação das instituições candidatas aptas a concorrerem será divulgada no dia 26 de novembro de 2021 a partir das 10:00h por e-mail do FMDCA – forum.caxias@gmail.com, no CMDCA/DC.

Paragrafo 2º – As instituições que tiverem a candidatura impugnada, poderão entrar com recurso no dia 24 de novembro de 2021 na sede da AMAC ou por e-mail do FMDCA/DC – forum.caxias@gmail.com.

Paragrafo 3º – O resultado final do recurso será afixado na AMAC no dia 26 de novembro de 2021, a partir de 12:00h na AMAC e por e-mail do FMDCA/DC – forum.caxias@gmail.com, no CMDCA, não será permitido nova interposição.

CAPITULO III – OS VOTANTES E PARTICIPANTES

Art. 5º – Constituem-se como votantes e participantes da Assembleia Municipal do FMDCA/DC de eleição e de seus representantes ao CMDCA/DC:

I – Como votantes, as entidades filiadas ao FMDCA/DC conforme art. 5º paragrafo 1º do Regimento Interno do CMDCA/DC e da Lei Municipal nº 1.066/91, mediante representação do ofício assinado por seu representante legal, indicando o nome e a identidade da pessoa habilitada pela entidade para votar;

II – Como participantes, Ministério Público Municipal, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e representante do CMDCA/DC.

CAPITULO IV – DA ELEIÇÃO

Art. 6º – Esta Assembleia, órgão máximo do FMDCA/DC elegerá os seus representantes ao CMDCA/DC.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral, que receberá e apurará os votos, seja composta por 1 presidente, 1 secretário, 1 mesário e por 2 representantes do governamentais do CMDCA/DC.

Paragrafo 1º – Os trabalhadores serão presididos pelo presidente da Comissão Eleitoral.

Paragrafo 2º – Em suas eventuais ausências, o presidente da mesa será substituído pelo secretário.

Art. 8º – Compete ao Presidente da mesa receptora e apuradora:

I – dar início e encerramento aos trabalhos;

II – receber os votos dos eleitores;

III – resolver todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;

IV – autenticar com rubrica as cédulas oficiais;

V – remeter a Mesa Diretora do CMDCA todos os documentos que tiverem sido utilizados durante a recepção e a apuração dos votos.

Art. 9º – Compete ao Secretário

I – lavrar a ata de eleição;

II – cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 10º – Compete aos mesários:

I – identificar os votantes;

II – registrar de forma que todos visualizem a contagem dos votos;



III – cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 11º – Compete ao CMDCA/DC:

I – Acompanhar todo o processo eleitoral, indicando os 2 conselheiros governamentais que participarão no dia da eleição;

Art. 12º – Terminada a votação será declarado o encerramento pelo Presidente, que tomará as seguintes providências:

I – encerrará a folha de votação com sua assinatura, juntamente com o mesário;

II – Mandará lavar a ata da eleição da qual no mínimo, fará constar:

- a) Nomes dos integrantes da mesa;
- b) Número por extenso dos votantes que compareceram;
- c) Assinará a ata com os demais membros da mesa.

Art. 13º – Esta Assembleia Municipal elegerá sete titulares representantes da sociedade civil com atuação no município de Duque de Caxias, dentre as que atenderem as exigências do Edital de Convocação previamente publicado, e a apresente candidatura no período.

Art. 14º – A cada representante de entidade candidata será concedido tempo de três minutos para a apresentação do histórico e plataforma de intenção à Assembleia Municipal.

Art.15º – Após o encerramento das apresentações, os representantes se dirigirão um a um, conforme chamada da lista de presença, para a mesa de votação, recebendo a cédula rubricada do Presidente da Comissão Eleitoral do Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, e a colocação na urna.

Parágrafo 1º – A votação será secreta e em urna própria na Sede da AMAC, situada a Travessa Presidente Kennedy, 196, Vila Alzira – São Bento – Duque de Caxias – RJ, no horário de 10:00h as 14:00h, no dia 29 de novembro de 2021.

Parágrafo 2º – Cada instituição com direito a voto, votará em até sete candidatos;

Parágrafo 3º – Serão eleitas as instituições que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente até a 7ª colocação;

Parágrafo 4º – A suplência será preenchida conforme parágrafo 1º do art. 1º deste Edital de Eleição;

Parágrafo 5º – Em caso de empate na sétima vaga haverá o desempate através da votação aberta. A instituição que obtiver o maior número de votos será eleita.

Art. 16º – A apuração dos votos far-se-á imediatamente após o término da votação que será as 14:00h.

Art. 17º – As medulas oficiais à medida que forem sendo abertas serão lidas em voz alta, pelo Presidente da mesa e rubricadas por cada um dos outros.

Art. 18º – Após a apuração será anunciado o resultado, declarando as entidades eleitas como representantes do FMDCA/DC com seus titulares e respectivos suplentes.

Art. 19º – A homologação do resultado da eleição dar-se-á imediatamente ao término da apuração, sendo comunicada oficialmente pela Comissão Eleitoral ao CMDCA e ao Ministério Público.

CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º – O presente Edital de Eleição será aprovado por maioria simples dos presentes em Assembleia Municipal convocada para este fim.

Art. 21º – Os casos omissos, não previstos neste Edital de Eleição serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2021.

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos vinte e sete dias do mês outubro de dois mil e vinte um, às 14h08min, com a presença das seguintes conselheiras (os).

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Epifania Machado L. Araujo	SMEI
Luziê Santana	SMASDH
Janaina Pinho Tetê	SME
Alexandro Quirino da Silva	SME
Maria de Fátima S. Diogo Silva	SMCT
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Vera Herculano	TRABALHADOR DA ÁREA
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB
Avani Nascimento de Magalhães	LAR FABIANO
Adriana Francisca Pereira	ELSHADAY
VISITANTES	
Claudio Santos	AÇÃO SOCIAL PAULO VI
Rugeanne Abreu	LAR PENIEL
Vanessa Cristina dos Reis Sabino	ESTUDANTE

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h08min, pela plataforma WhatsApp. Seguindo, a
3 presidente solicita aos conselheiros que se manifestem com nome e representação para
4 contagem dos presentes. Apresenta-se a Sra. Epifania Machado L. Araujo, Sra. Maria de
5 Fátima Diogo, Sra. Luziê Santana, Sr. Alexandro Quirino da Silva, Sr. Sérgio Moraes de
6 Oliveira, Sra. Avani Nascimento de Magalhães, Sra. Adriana Francisca Pereira, Sra. Janaina
7 Pinho Tetê. Participando da assembleia a Sra. Vera Lúcia Herculano Vice-presidente do CMI,
8 equipe técnica e administrativa, estagiária do Curso Serviço Social. Convidados Sr. Claudio
9 Santos, Sra. Vanessa Cristina dos Reis Sabino e a Srta. Rugeanne Abreu. ABERTURA: Com
10 quórum, a Presidente Angela Vieira faz a apresentação da PAUTA: 1) Aprovação da pauta do
11 dia; 2) Aprovação da Ata da assembleia Ordinária setembro/2021; 3) COMISSÃO DE
12 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E ACESSIBILIDADE; a). Referente à
13 solicitação da atenção à pessoa idosa na educação; b). Reunião com a Secretária Municipal de
14 Educação; 4) COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, a). Aproximação com as Instituições
15 Lar de Idosos Tia Mônica e Casa de Repouso Tia Ilza; b). Situação Casa de Repouso Lar
16 Peniel; c). Encaminhamentos das Denúncias; 5). COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO DO
17 FUNDO PARA DEFESA DA PESSOA IDOSA; a). Prestação de Contas mês de
18 setembro/2021; b) Elaboração do Plano de Ação. Informe: 1) Fala da Presidente; 2) Fala do
19 Fórum. Seguindo, os conselheiros aprovam a pauta do dia da Assembleia Ordinária de
20 outubro de 2021, por UNANIMIDADE e também aprovam a ata da Reunião Ordinária do dia
21 27 de Setembro de 2021, por UNANIMIDADE. Dando continuidade a Presidente do CMI, Sra.
22 Angela Vieira inicia com o Assessor Jurídico Dr. José para explanar a pauta da Comissão de
23 Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Acessibilidade. Com a palavra cumprimenta a todos,
24 traz a fala que, no último dia 21 de outubro, através dos meios remotos tivemos uma reunião
25 online, com a Secretária de Educação Sra. Roseli Duarte, que chama a Professora Sra. Miriam,
26 para nos apontar toda atenção ao nosso público alvo os idosos matriculados na Rede de Ensino
27 Municipal. Explica que, os idosos estão sendo atendidos com a atenção especial, aos que
28 apresentam algum grau de dificuldade principalmente ao acesso à internet, mas os familiares
29 vem contribuindo para acessar e buscar o material disponibilizado aos idosos. Informa
30 também que a Rede está habilitada a receber os alunos do EJA, incluindo idosos. A Professora
31 Sra. Miriam também fala que poderá trazer uma apresentação com todos os dados para
32 apresentar ao colegiado do Conselho, presencialmente ou online, com as demonstrações dos
33 gráficos, com toda a situação da Rede Municipal Escolar e em especial do EJA/Idosos. O
34 Assessor Jurídico pergunta sobre a sugestão da apresentação ao colegiado pela Professora Sra.
35 Miriam, e se de forma presencial ou remota? E pede sugestões de dia ou data. O visitante, Sr.
36 Claudio Santos pede a palavra ao colegiado. Os conselheiros concedem a palavra ao visitante.
37 Com a autorização do colegiado, o visitante Sr. Claudio Santos tem a palavra faz a sugestão
38 que seja a reunião presencial até mesmo para valorizar a presença e visualização das
39 informações e gráficos que a convidada apresentará. O colegiado apoia a sugestão dada e fica
40 definido que essa apresentação será presencial. O Dr. José fala que irá alinhar a data, hora e
41 local com a SME e informará no grupo dos Conselheiros. Dando continuidade, a Presidente
42 passa a palavra a Assistente Social Ana Carolina, para explanar a pauta da Comissão de
43 Assistência e Saúde. Ana Carolina cumprimentando todas e todos e inicia com o primeiro
44 informe, foi realizada uma visita de aproximação a Instituição Lar de Idosos Tia Mônica, a
45 saber, do encerramento das atividades conforme o ofício recebido pelo promotor Dr. Eduardo.
46 Os representantes da Instituição nos informaram que, vai acontecer a mudança para outro
47 espaço e não fechamento da Instituição. Também visitamos para aproximação a Casa de
48 Repouso Tia Ilza. Na oportunidade esclarecemos a importância do Conselho, e sobre a
49 organização documental e trâmites, a fim de obterem o registro e certificação. Como resposta
50 do entendimento da nossa fala demonstrou em resolver as pendências que já estão
51 providenciando o processo de obter alguns documentos. Logo, a Assistente Social pergunta ao
52 colegiado sobre a proposta da comissão em marcar uma atenção aos representantes no
53 Conselho com a equipe técnica, a saber, das suas dificuldades. O colegiado aprova a sugestão
54 da comissão. O Segundo informe se refere à Instituição Lar Peniel, que estão se debruçando
55 sobre a situação da mesma, pois ela possui fins lucrativos conforme consta no Estatuto. A
56 Presidente pede a fala e discorre com base no estatuto do Idoso, na resolução 001/2011, que
57 dispõe sobre os critérios de inscrições das instituições que prestam serviços a pessoa idosa em
58 Duque de Caxias, e também a Lei 8.742 em seu Art. 3º que, foi baseado sobre esse assunto dos
59 fins lucrativos na resolução, faz a leitura do artigo para entendimento do colegiado. A
60 Presidente também fala de uma Lei no município a 3.167/21, que já existe mas que falta
61 alguns pontos a serem regularizados, essa lei fala do SUAS no município, aguardando a
62 regulamentação, e no momento os documentos apontados não poder ser certificados. Dando
63 sequência a pauta, a Assistente Social passa o terceiro informe referente às denúncias
64 recebidas. Informa que, todas foram encaminhadas para os devidos equipamentos. Fala da
65 solicitação que receberam de uma idosa de 90 anos, onde está aguardando por um aparelho
66 auditivo, mas até presente data, não teve o recebimento do mesmo, a família busca solução
67 para melhor a comunicação e cuidados com a idosa. O Conselho acolheu a solicitação da
68 família, a Comissão faz a comunicação que diante da necessidade da idosa, fará a visita ao
69 Centro Auditivo, afim de buscar informações referentes ao aparelho, agendada para o dia 03
70 de novembro do ano corrente. A Vice-Presidente Sra. Vera Herculano pergunta a Assistente
71 Social Carol se seria viável fazer um encaminhamento também ao Conselho Municipal da
72 Pessoa com deficiência ou não há necessidade tendo vista que já estamos com data agendada
73 para a visita. Em resposta o Assessor Jurídico Dr. José irá acompanhar a visita e representará

74 o CMI e CMPD. A Presidente pergunta se há mais algum questionamento. Não houve.
75 Passamos a palavra ao contador Marco, para informar a pauta da Comissão Orçamento e
76 Gestão do Fundo para a Defesa da Pessoa Idosa. Inicia cumprimentando a todas e todos
77 apresentando os ofícios 087/CMI/2021 e 088/CMI/2021, referentes à Prestação de Contas do
78 mês de setembro/2021 devidamente entregues no prazo, e lembra ao colegiado que todas as
79 documentações das prestações de contas estão no conselho, arquivadas à disposição de todos. O
80 contador fala sobre o Plano de Ação que traz a sugestão de aguardar a organização da nova
81 Diretoria Conselho para elaboração desse plano. A presidente pergunta se tem algum
82 questionamento à comissão. Os conselheiros manifestam que não. Prestação de contas
83 APROVADA. Dando seguimento, a fala da Presidente. A presidente Sra. Angela faz em sua
84 fala lembra que quando assumiu o conselho, vem trabalhando com transparência com pautas
85 discutidas e sempre apreciadas pelo colegiado. A demanda que precisa ser discutidas e
86 ponderadas é sempre apreciada pela diretoria e após o colegiado. Então para transparência
87 sugiro uma reunião, para alinhar o processo de eleição evitando ruídos durante esse processo.
88 Nossa próxima assembleia ordinária esta agendada para o dia 09 de novembro, mas podemos
89 adiar e depois chamar uma extraordinária. A equipe do conselho estará se organizando o
90 material necessário para sanar as dúvidas neste dia. Os conselheiros e membros do Fórum da
91 sociedade civil por favor se manifestem. O visitante Sr. Claudio ressalta a importância da fala
92 da Presidente e sugere ao colegiado que se forme uma Comissão de Eleição nessa reunião
93 presencial, para que se possa organizar o processo de eleição. A Presidente pergunta ao
94 colegiado se aprovam a sugestão dada pelo Sr. Claudio. Os Conselheiros aprovam. Aprovada a
95 reunião em 09 de novembro de 2021, às 13h, de forma presencial local Catedral Santo Antônio,
96 sito à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861 – Centro-Duque de Caxias – RJ.
97 A Presidente Sra. Ângela Vieira agradece a participação dos conselheiros, equipe técnica e
98 administrativa, visitantes e acadêmicas do curso do Serviço Social. Encerrando a assembleia
99 ordinária do mês de outubro de 2021, às 16h20m que será lavrada pela presidente, pela
100 secretária executiva do CMI Luciana Farias de Melo e pelas (os) demais conselheiras (os) com
101 assinaturas digitais dos presentes na assembleia Ordinária pela plataforma utilizada.

FEIRA POPULAR
DA AGRICULTURA FAMILIAR
DUQUE DE CAXIAS

TODA TERÇA, DAS 8H ÀS 17H
ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE
PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DUQUE DE CAXIAS - REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H08MIN, PELA PLATAFORMA ONLINE VIA WHATSAPP.

Relação dos conselheiros e participantes

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
Luziê Santana Souza	SMASDH	
Maria de Fátima S. Diogo Silva	SMCT	
Epifania Machado L. Araújo	SMEL	
Alexsandro Quirino da Silva	SME	
Janaina Pinho Tetê	SME	
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL		
Vera Herculano	TRABALHADOR DA ÁREA	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB	
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano	
Adriana Francisca Pereira	ELSHADAY	

Presidente –CMI
Ângela Vieira Pinto
Mat. 41475-1

Secretária Executiva - CMI
Luciana Farias de Melo
Mat. 41429-8

DC
PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

2ª DOSE
VOCÊ MUITO+ PROTEGIDO

Não deixe de tomar a 2ª dose. Ela é muito importante para você aumentar a sua defesa contra o coronavírus!

LUGAR DE VACINA É NO BRAÇO

Sabe mais em duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de Saúde **DC** PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEM TEMPO A PERDER PÁTRIA AMADA BRASIL



ÚLTIMOS DIAS

ANISTIA FISCAL 2021

ATÉ **100%**

DE DESCONTO EM
JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES

2672-8800

DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda



Secretaria de
Fazenda

